



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

OFÍCIO Nº 267/2020 - RELT3

Palmas, 06 de abril de 2020.

Ao
SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM TOCANTINS
Av. NS. 2, 302 Norte - Lote 03 - Plano Diretor Norte,
77001-032 - Palmas/TO

Assunto: Solicitação de informações

Senhor Superintendente,

Encontra-se neste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins uma representação formulada pela empresa Litucera Limpeza e Engenharia LTDA. (Processo TCE/TO nº 3029/2020), na qual formula pedido de concessão de medida cautelar de suspensão da Concorrência Pública nº 2/2019, realizada pelo Município de Porto Nacional, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, cujo objeto é contratação de empresa visando a execução de serviços de limpeza urbana no município citado, de seus distritos (Luzimangues, Escola Brasil e Pinheirópolis) e Comunidade Rural do Prata.

Em síntese, a representante, considerando a participação da empresa Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A na Concorrência Pública nº 2/2019, alega em que no site da Receita Federal do Brasil e site do Serasa, verifica-se que a empresa citada é integrante de suposto cartel de empresas, bem como ela compõe o mesmo quadro societário que as empresas Golden Ambiental e Construções Eireli, Green Ambiental Eirele e Ferrari Engenharia LTDA., afirmando também que a senhora Robertta Reges dos Santos é a pessoa responsável e sócia da Green Ambiental Eirele - a vencedora do certame, mas concomitantemente exerce função de gerencia da empresa Quebec, especificando licitações e contratações, com as empresas que menciona, realizadas nos Municípios de Anápolis/GO, Jardim/MS, Valparaíso/GO, Barro Alto/GO, frisando que na concorrência pública em questão as empresas Golden e Quebec participaram individualmente e independente do mesmo certame, mesmo compondo o mesmo grupo de empresas.

Afirma ainda existir parentesco entre sócios das empresas Quebec, Green e Ferrari, destacando que o Senhor Wendell Pires da Silva é sócio da Green Ambiental, que também é sócio da empresa Ferrari Engenharia, é parente do Senhor Aurélio Oliveira Passos, proprietário da empresa Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A, bem como esta empresa tem o mesmo endereço da empresa Golden Ambiental e Construções Eireli. Juntou documentos, pugnou concessão de cautelar de suspensão do procedimento licitatório e no mérito pelo acolhimento do feito, com a desclassificação da empresa Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A e declaração de sua inidoneidade.

Desta maneira, certo de podermos contar com sua colaboração, solicitamos junto à Superintendência Regional do Trabalho no Tocantins - Ministério da Economia, informações acerca da senhora Robertta Reges dos Santos, se esta consta na Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e no Cadastro Geral de Empregados - CAGED, informando também, caso possível, o nome e a qualificação de seus empregadores nos últimos cinco anos.

Tais informações se fazem necessárias para que possamos fazer o controle das contas públicas de maneira mais eficaz e transparente. Nos colocamos a disposição pelo endereço eletrônico "3relatoria@tce.to.gov.br", endereço pelo qual também poderá ser encaminhadas as informações supracitadas.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WAGNER PRAXEDES, CONSELHEIRO**, em 07/04/2020, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0317027** e o código CRC **4524BB58**.